VINCI COMPASS

Formulário de Referência
Pessoa Jurídica

Vinci SPS Gestão de Recursos Ltda.
CNPJ: 16.954.358/0001-93
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Março 2026

1. *Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário*

Nome dos responsáveis pelo conteúdo do formulário

I. *Marcelo Mifano*
II. *Julya Sotto Mayor Wellish*

Cargo dos Responsáveis

I. *Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;*
II. *Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução.*

1.1 Os diretores acima identificados responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que:

a. *Reviram o formulário de referência;*

b. *O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.*

Original assinado por

_____ _____

Marcelo Mifano *Julya Sotto Mayor Wellisch*

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Vinci SPS Gestão de Recursos Ltda.., anteriormente denominada SPS Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Vinci SPS"), iniciou suas atividades em dezembro de 2017 e é a subsidiária indireta da Vinci Partners Investimentos Ltda. focada principalmente na prestação de serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros mediante investimento preponderante em valores mobiliários e ativos dentro do espectro de Special Situation.

2.2 Descrição das mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

Em 16 de agosto de 2022, a Vinci Soluções de Investimentos Ltda., subsidiária direta da Vinci Partners Investimentos Ltda. ("VPI"), adquiriu o controle majoritário da Vinci SPS, que passou a integrar o Grupo Vinci[1] desde então.

Em 10 de outubro de 2023, a Vinci Partners Investments Ltd., antiga denominação social da Vinci Compass Investments Ltd. ("Vinci Investments"), a qual é a única cotista da VPI, controladora direta das sociedades gestoras de recursos do Grupo Vinci, e a Ares Management Corporation ("Ares"), uma das principais gestoras de investimento alternativo do mundo, divulgaram o investimento da Ares na Vinci Investments, no montante de US$ 100 milhões, e a realização de uma parceria estratégica, com o objetivo de fomentar o crescimento e a expansão dos negócios da Vinci Investments na América Latina.

Em 28 de junho de 2024, a Vinci Gestora de Recursos Ltda., subsidiária direta da VPI, adquiriu o controle da MAV Capital Gestora de Recursos SS Ltda., que passou a integrar o Grupo Vinci desde então.

Em 29 de outubro de 2024, foi anunciada a conclusão da transação entre a Vinci Investments e a Compass Group ("Compass"), uma plataforma global de soluções de investimento, divulgada em março de 2024. Esta transação resultou na criação da marca Vinci Compass, que se destaca como a principal parceira para investimentos alternativos e soluções globais na América Latina. Com quase três décadas de experiência e operações locais em onze escritórios na América Latina e nos EUA, a experiência da Vinci Compass abrange: Private Equity, Crédito, Imobiliário, Infraestrutura, Equity Florestal, Ações, Produtos e Soluções de Investimento Global e Assessoria Corporativa. Cada segmento é gerido por equipes especializadas dedicadas à excelência em investimentos e assessoria.

[1] *Nota histórica: As referências a "Grupo Vinci" dizem respeito ao período anterior à combinação de negócios com a Compass Group, concluída em 29/10/2024. Após essa data, as referências passam a ser feitas como "Vinci Compass".*

Em 04 de novembro de 2024, a VPI adquiriu o controle da Lacan Investimentos e Participações Ltda., que passou a integrar a Vinci Compass desde então.

Em 01 de dezembro de 2025, foi anunciada a conclusão da transação entre a Vinci Investments e a Verde Asset Management[2], uma das gestoras multiestratégia mais reconhecidas e tradicionais do Brasil, fortalecendo nossas estratégias de Multiestratégia e Previdência no âmbito de Global IP&S, reforçando a qualidade dos resultados e ampliando a participação de mandatos discricionários.

3. Recursos humanos

Recursos humanos – Vinci Capital	*Quantidade*
1) Sócios	*4*
2) Funcionários/Colaboradores	*14*
3) Terceirizados	*1*
4) Administradores de Carteiras	*1*

Administrador de Carteiras	*CPF*
Marcelo Mifano	*302.635.668-97*

4. Auditores

A Vinci SPS é avaliada por auditores externos independentes através da avaliação anual da sociedade holding da Vinci Compass, a Vinci Investments, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ/MF: 61.562.112/0002-01 com a descrição do serviço de Emissão de relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras.

5. Com base nas demonstrações financeiras

5.1 Com base nas demonstrações financeiras:

A Vinci SPS atesta:

[2] https://s3.amazonaws.com/b2icontent.irpass.cc/2819/rl159985.pdf

a. que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução (a apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º).

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	*A Vinci SPS tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento.*
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	*A Vinci SPS é uma gestora de recursos que utiliza uma filosofia de investimentos fundamentalista e investe, principalmente, por meio de fundos de ações, fundo de investimentos em cotas de fundos de ações, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações, fundos de investimento multimercado e fundos de investimento cotas de fundo de investimento multimercado.*
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	*As estratégias dos fundos geridos pela Vinci SPS são voltadas, substancialmente, a adquirir ações, cotas de fundos, operações compromissadas, títulos públicos, títulos de*

	renda fixa, debêntures, notas promissórias, direitos creditórios litigiosos ou não, ativos de crédito em geral, bônus de subscrição, e instrumentos análogos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	*A Vinci SPS atua na distribuição de quotas dos fundos sob sua gestão.*

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:

A Vinci SPS não presta atividade além das descritas nos itens 6.1.a e 6.1.d. No entanto, a Vinci Compass atua na prestação de serviços de assessoria em operações de fusão, aquisição, e mercado de capitais, através da Vinci Assessoria Financeira Ltda, e na gestão de ativos de outros setores, por meio de outras sociedades gestoras integrantes da Vinci Compass.

Para administrar, monitorar e mitigar o risco de eventuais conflitos de interesses, a Vinci Compass adota normas rígidas de Prevenção e Monitoramento de Compliance e de investimentos pessoais, através da adoção de premissas e regras detalhadas no Manual de Compliance da Vinci Compass.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) **Obs.:** *O Total de clientes "Qualificado" e "Não Qualificado" pode considerar o mesmo cliente em cada condição de acordo com o público-alvo do fundo investido. Dessa forma, o somatório das duas categorias não é igual ao total de clientes, que considera apenas uma vez cada cliente.*		
Total	*470*	
Qualificado	*470*	
Não Qualificado	*0*	
b. número de investidores, dividido por:	***Qualificado***	***Não Qualificado***
I. Pessoas Naturais	*187*	
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	*4*	
iii. Instituições Financeiras		

iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar		
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	*1*	
vi. Regimes Próprios de Previdência Social		
vii. Seguradoras		
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil		
ix. Clubes de Investimento		
x. Fundos de Investimento	*275*	
xi. Investidores Não Residentes	*3*	
xii. Outros (Offshore)		
xii. Outros (Conta e Ordem)		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): ***Obs1: valores expressos em milhares de reais***		
TOTAL	*2.487.982*	
Qualificado	*2.487.982*	
Não Qualificado		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	*N/A*	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes: ***Obs: valores expressos em milhares de reais***		
1	*193.017*	
2	*193.017*	
3	*104.194*	
4	*99.893*	
5	*97.021*	
6	*66.022*	
7	*62.574*	
8	*57.973*	
9	*53.090*	
10	*46.207*	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: ***Obs1: valores expressos em milhares de reais***	***Qualificado***	***Não Qualificado***
i. Pessoas Naturais	*362.833*	
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	*21.107*	
iii. Instituições Financeiras		
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar		

v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	*8.410*	
vi. Regimes Próprios de Previdência Social		
vii. Seguradoras		
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil		
ix. Clubes de Investimento		
x. Fundos de Investimento	*2.059.520*	
xi. Investidores Não Residentes	*36.109*	
xii. Outros (Conta e Ordem)		

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Obs.: valores expressos em milhares de reais

a. Ações	*18.826*
b. Debêntures e outros Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Não Financeiras	*591.445*
c. Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Financeiras	*271.660*
d. Cotas de Fundos de Investimento em Ações	
e. Cotas de Fundos de Investimento em Participações	
f. Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	
g. Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	
h. Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	*50.797*
i. Cotas de Outros Fundos de Investimento	*218.249*
j. Derivativos (valor de mercado)	*601*
k. Outros Valores Mobiliários	
l. Títulos Públicos	*6.050*
m. Outros Ativos	*1.331.553*
Total	*2.487.982*

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Vinci SPS julgue relevante.

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando[3]:

Item	*Nome*	*CNPJ / CPF*
a. controladores diretos e indiretos	*Vinci Soluções de Investimentos (direta)*	*13.421.810/0001-63*
	Vinci Partners Investimentos Ltda. (indireta)	*11.073.015/0001-04*
	Vinci Compass Investments Ltd. (indireta)	*40.080.454/0001-34*
b. controladas e coligadas	*Nenhuma*	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	*Nenhuma*	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	*Vinci Soluções de Investimentos Ltda.*	*13.421.810/0001-63*
	Vinci Partners Investimentos Ltda.	*11.073.015/0001-04*
	Vinci Compass Investments Ltd.	*40.080.454/0001-34*
e. sociedades sob controle comum[4]	*ICML Gestão de Negócios e Participações LTDA.*	*42.603.625/0001-98*
	Lacan Administração de Bens e Participações LTDA.	*12.577.652/0001-72*
	Lacan Investimentos e Participações LTDA.	*04.264.390/0001-68*
	Vinci APM Ltda.	*40.295.894/0001-09*
	Vinci Assessoria Financeira Ltda.	*10.904.022/0001-30*
	Vinci Asset Allocation Ltda.	*43.573.693/0001-14*
	Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.	*11.079.478/0001-75*
	Vinci CG Gestora de Recursos Ltda.	*31.982.447/0001-37*
	Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.	*10.917.835/0001-64*
	Vinci Gestora de Recursos Ltda.	*11.077.576/0001-73*
	Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.	*20.052.540/0001-26*
	Vinci Holding Securitária LTDA.	*46.741.659/0001-08*
	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.	*20.859.417/0001-11*
	Vinci MAV Gestora de Recursos LTDA.	*43.705.850/0001-06*

3 Para os fins deste Formulário de Referência, consideram-se as sociedades sob controle comum de Vinci Partners Investimentos Ltda. A relação integral das demais sociedades integrantes da Vinci Compass encontra-se no documento Form 20-F, disponível em: https://ir.vincicompass.com/financials/annual-reports/

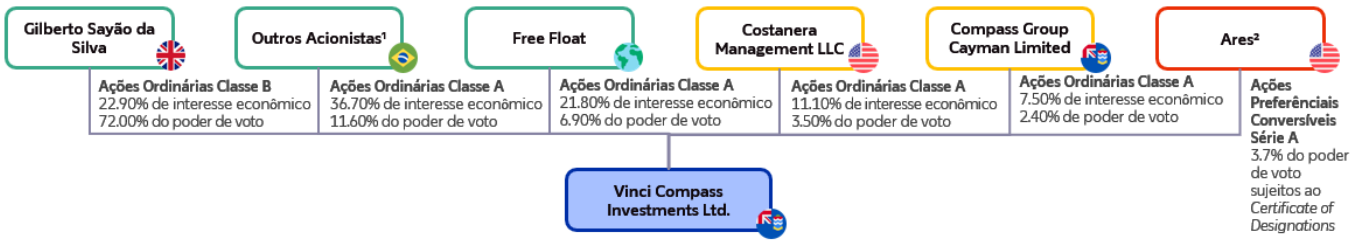
4 As sociedades listadas são apenas as entidades brasileiras. A lista total de sociedades globais do Grupo Vinci Compass está disponível em: https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1826286/000119312525103765/d921943d20f.htm.

	Vinci Partners Investimentos Ltda.	*11.073.015/0001-04*
	Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda.	*13.838.015/0001-75*
	Vinci Soluções de Investimentos Ltda.	*13.421.810/0001-63*
	Vinci Vida e Previdência S.A.	*46.938.918/0001-87*

Data base: março de 2026

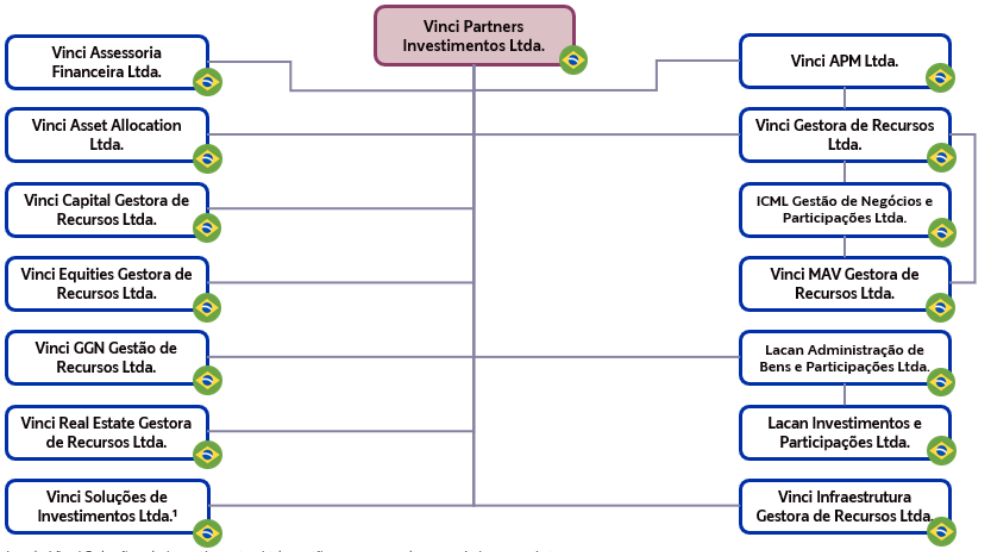
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Estrutura Societária da Vinci Compass Investments Ltd.



¹ Nenhum "Outro Acionista " detém, individualmente, participação superior a 15% do interesse econômico ou 10% do poder de voto na Vinci Compass Investments Ltd.
² Documento disponível em: https://s3.amazonaws.com/sec.irpass.cc/2819/0000950103-23-015409.pdf
** Base date: 30.09.2025.*

Subsidiárias Brasileiras da Vinci Partners Investimentos Ltda. – Parte 1

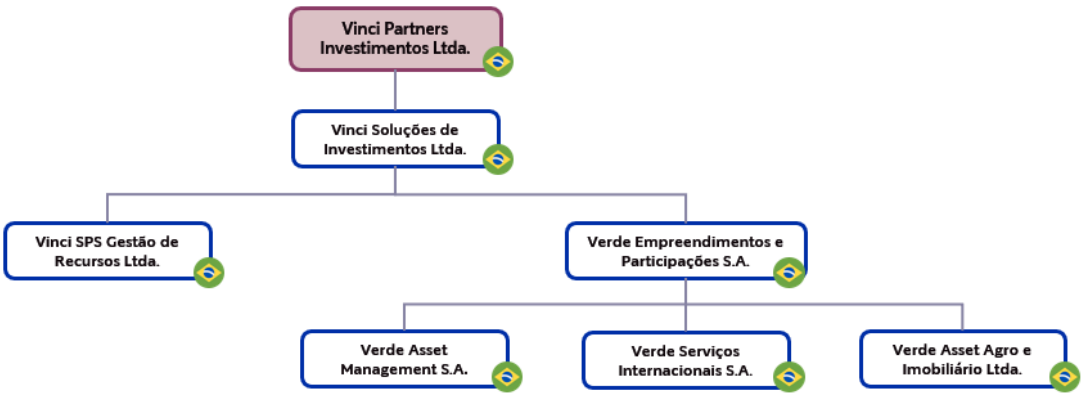


¹ *As subsidiárias da Vinci Soluções de Investimentos Ltda. estão apresentadas na página seguinte.*

2

VINCI COMPASS

Subsidiárias Brasileiras da Vinci Partners Investimentos Ltda. – Parte 2



Informações disponíveis em: https://ir.vincicompass.com/financials/annual-reports/

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) *Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:*

Time de Investimento – *A equipe da Vinci SPS é chefiada pelo Sr. Marcelo Mifano, sócio e diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários junto à CVM. A determinação das estratégias e respectivas alocações dos fundos da Vinci SPS é feita pelo Comitê de Investimentos, responsável: (i) pela análise de novos investimentos e desinvestimentos; (ii) pelo acompanhamento das posições existentes dos fundos geridos pela Vinci SPS; e (iii) pela definição de ações para melhorar rentabilidade dos ativos alocados nos fundos geridos pela Vinci SPS.*

O Comitê de Investimentos também determina a maneira como as movimentações da carteira devem ser executadas, estabelecendo as linhas gerais das operações que serão executadas em consequência de suas decisões. Sendo certo que a decisão final de investimento será sempre do Diretor de Administração de Carteiras.

b) *Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:*

Comitê de Investimentos: *O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Administração de Carteiras e mais dois integrantes dos quadros da Vinci SPS, sendo que a escolha dos outros dois membros, a critério do Sr. Marcelo Mifano, são realizados conforme o tipo de fundo gerido. Este comitê se reúne mensalmente, ou quando há novo investimento a ser feito, e suas decisões são consignadas em ata e/ou registradas por e-mail, quando há deliberações. Além disso, para deliberações de novos investimentos a serem alocados nos fundos ilíquidos, é apresentado ao Comitê de Investimentos um memorando com principais características do investimento proposto, cabendo ao Diretor de Administração de Carteiras a decisão a respeito de seguir ou não com a realização do investimento.*

c) *Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:*

Os diretores têm poderes para, observados os termos do contrato social da Vinci SPS, praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive:

a. *Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;*

b. *Contratar e dispensar empregados da sociedade;*

c. *Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;*

d. *Negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da sociedade, tudo em operações relacionadas às finalidades sociais;*

e. *Representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas;*

f. *Adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações relacionadas às finalidades sociais; e*

g. *Representar a sociedade nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades em cujo capital social a Sociedade detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela sociedade.*

Não há atribuições específicas descritas no contrato social da Vinci SPS em relação aos membros da diretoria, além das atribuições pelas responsabilidades de (i) administração de carteiras, para fins da Resolução 21; (ii) implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos para fins da Resolução 21, bem como de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP ; (iii) gestão de risco; e (iv) distribuição; nos termos da Resolução 21 e conforme descrito no item 8.3 abaixo. No mais, as atribuições são as acima referidas, pelas quais os diretores terão poderes e exercerão os deveres na administração, nos negócios e assuntos da Vinci SPS, e conforme possam ser delegados a eles, periodicamente, pelos cotistas da sociedade.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Dados Diretores	Diretores			
	Administração de Carteiras	Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta Resolução	Gestão de Risco	Distribuição
Nome	Marcelo Mifano	Julya Sotto Mayor Wellisch	Marcia Silva Aversa	Alexandre Teixeira Damasceno
Idade	47 anos	46 anos	57 anos	51 anos
Profissão	Engenheiro de Produção	Advogada	Tecnóloga de Processamento de Dados	Estatístico
CPF	302.635.668-97	082.578.897-84	012.829.247-45	191.080.458-44
Cargo Ocupado	Diretor de Administração de Carteiras	Diretora responsável por Compliance & Controles Internos	Diretora responsável pela Gestão de Risco	Diretor responsável pela Distribuição
Data da posse	26/04/2018	11/12/2018	20/12/2023	24/04/2024
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A	N/A	N/A

Data base do quadro de Diretores: março de 2026.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

Marcelo Mifano – Curriculum Vitae:

I. *Cursos concluídos:*
   - *Graduação em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.*
   - *MBA pela the Wharton School - University of Pennsylvania (EUA).*

II. *Aprovação em exame de certificação profissional (opcional):*
   - *CFA Charterholder desde setembro/2005.*

- *CFG, CGA e CGE da ANBIMA desde março/2019.*

III. *Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
- ***Nome da empresa – Vinci SPS Gestão de Recursos Ltda.***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócio e diretor responsável pela gestão das carteiras dos fundos de investimento.*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Serviços de gestão de recursos.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – Está na empresa desde dezembro de 2017.*

- ***Nome da empresa – Banco BTG Pactual S.A.***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Head de Corporate Special Situations, responsável pela estruturação de operações de crédito envolvendo empresas em distress.*

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

Julya Sotto Mayor Wellisch – Curriculum Vitae:

I. *Cursos concluídos:*
- *Graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes.*
- *Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo – USP.*
- *MBA em Regulação de Mercados de Capitais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.*

II. *Aprovação em exame de certificação profissional (opcional): Certificada em Investimento ESG pelo CFA Institute.*

III. *Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
- ***Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócia e Global Head Jurídica, de Compliance e de Sustentabilidade da Vinci Compass*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde 2017.*

- ***Nome da empresa – Comissão de Valores Mobiliários (CVM).***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Procuradora-chefe*

- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autarquia reguladora do mercado de valores mobiliários.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – entre março de 2015 e março de 2017.*

- ***Nome da empresa – Comissão de Valores Mobiliários (CVM).***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Subprocuradora-chefe 4*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autarquia reguladora do mercado de valores mobiliários.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – entre março de 2008 e março de 2015.*

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

Marcia Aversa – Curriculum Vitae:

I. Cursos concluídos:
- *Tecnólogo em Processamento de Dados pela PUC - RJ;*
- *Pós-graduação em Administração de Sistemas de Informação pela Universidade Federal Fluminense;*
- *MBA em Finanças pelo IBMEC-RJ;*
- *MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria pela FGV.*

II. Aprovação em exame de certificação profissional – Não aplicável.

III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- *Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.*
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócia e Global Head de Finanças e CRO Brasil.*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde 2010.*

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4.

Currículo, contendo as seguintes informações:

Alexandre Teixeira Damasceno – Curriculum Vitae:

I. Cursos concluídos:
- *Graduação em Estatística pelo IME-USP.*

- *Pós-graduação Master Financial Economics pela EESP-FGV.*

II. *Aprovação em exame de certificação profissional – Certificado CPA-20 pela Anbima.*

III. *Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
- ***Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócio e Diretor responsável por Distribuição.*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde outubro de 2010.*

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais	*Treze*
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	*A área de gestão é responsável pela definição das estratégias de investimento, análise de novas oportunidades, alocação dos ativos e posições das carteiras sob gestão da Vinci SPS. O Diretor de Administração de Carteiras é o responsável pela definição das estratégias e tomadas de decisões de investimento.* *Ainda, a área de gestão tem a função de monitorar o mercado financeiro e o de capitais, avaliar e selecionar os ativos financeiros para fins de aplicação, conforme políticas de investimento dos fundos de investimento sob gestão da Vinci SPS, além de dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, acompanhar andamentos processuais, risco de crédito e de mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.*
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	*Sistemas:* *- Sistemas de busca de processos judiciais e busca de bens contratados junto a terceiros.* *- Modelos próprios de controle de fluxo de operação de crédito.*

	- Bases de dados públicas como, por exemplo, SERASA *- Controles internos especialmente desenvolvidos, por meio de planilhas e relatórios gerados pela equipe responsável, para subsídio às atividades de gestão, considerando o tipo de produto sob gestão da Vinci SPS e ativos investidos.* *-Sistema Monday de monitoramento de tarefas e processos* *- Valor Pro* *Rotinas e Procedimentos:* *- Leitura diária de jornais, relatórios de corretoras, mailing das empresas acompanhadas;* *- Interações recorrentes com executivos das empresas acompanhadas;* *- Análise dos resultados trimestrais das empresas monitoradas;* *- Atualização dos modelos de avaliação das empresas em função dos resultados reportados ou por revisão de premissas;* *- Execução de ordens de compra e venda;* *- Interação com escritórios de advocacia e assessorias que podem originar oportunidades de investimentos;* *- Estudo aprofundado de novas oportunidades através da análise de empresas, garantias e dados de mercado; em seguida, são feitas as devidas avaliações de risco e viabilidade e expectativa de retorno, além de diligência financeira, operacional e jurídica antes da apresentação de proposta de investimento para aprovação do Comitê de Investimentos;*

	- Análise de documentação relativa à formalização de possíveis operações de crédito a serem adquiridas; *- Análise de balanços e fluxo de caixa de potenciais devedoras de créditos;* *- Análise de processos judiciais que envolvem créditos potencialmente integrantes da carteira;* *- Acompanhamento de andamentos legislativos que podem impactar nas operações dos fundos.* *- Interação com investidores, especialmente os membros dos comitês de investimento dos fundos ilíquidos geridos pela Vinci SPS, conforme as respectivas regras de governança previstas nos regulamentos dos respectivos fundos;* *- Monitoramento/acompanhamento das operações de crédito em carteira, englobando a evolução do risco de crédito dos devedores, bem como verificação periódica das garantias, dos covenants e de toda a documentação;* *- Administração do caixa dos fundos geridos pela Vinci SPS;* *e* *- Confecção de relatórios informativos aos investidores.*

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a) *Quantidade de profissionais*

A área é integrada pelos Departamentos Jurídico e de Compliance, composta atualmente por quatro advogadas, uma assistente administrativa, uma compliance officer, quatro analistas de compliance e três estagiários, totalizando treze colaboradores, além da Diretora responsável.

b) *Natureza das atividades desenvolvidas*

O Departamento de Compliance da Vinci Compass é por assegurar o cumprimento das obrigações legais, regulatórias ou da autorregulação, aplicáveis à atividade de gestão de recursos de terceiros.

Dentre as atividades realizadas pelo time de Compliance, destacam-se:

a) *Monitorar e avaliar as atualizações regulatórias e autorregulatórias aplicáveis às atividades da Vinci Compass;*

b) *Fornecer treinamento apropriado aos funcionários da Vinci Compass quanto aos assuntos relacionados ao Programa de Compliance;*

c) *Gerenciar as políticas e procedimentos relacionados ao Programa de Compliance;*

d) *Monitorar as operações de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento realizados pela Vinci Compass;*

e) *Testar e avaliar a aderência da Vinci Compass ao arcabouço legal, à regulamentação, às recomendações dos órgãos de supervisão e autorregulação, quando aplicáveis, às Políticas Internas da Vinci Compass;*

f) *Prestar suporte à administração da Vinci Compass a respeito da observância e da correta aplicação do item acima, inclusive mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes em relação a tais itens;*

g) *Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas, e com o devido reporte à administração*

h) *Revisar e acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de eventual descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, conforme regulamentação específica; e*

i) *Relatar sistemática e tempestivamente os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade à administração da Vinci Compass.*

c) *Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos*

Os sistemas de informação utilizados são sistemas proprietários de registro de operações de ativo e sistemas terceirizados de monitoramento do departamento de compliance, garantindo total independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos. As rotinas e procedimentos estão descritos no item b acima.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Compliance reporta diretamente ao CEO da Vinci Compass, e tem plena autoridade e independência para a implementação do Programa de Compliance da Vinci Compass, o que lhe assegura total independência sem sua atuação, especialmente em relação à equipe de gestão de fundos.

A Vinci Compass também conta com o Comitê de Risco e Compliance (CRC), composto pela diretora responsável pela gestão de riscos (CRO), pela Diretor de Compliance, pelo Chief Financial Officer (CFO) e pela Chief Human Resources Officer (CHRO), cujos objetivos incluem supervisionar a aplicação efetiva do Programa de Compliance.

As reuniões do CRC ocorrem, no mínimo, semestralmente ou em intervalos menores, sempre que necessário, por convocação de quaisquer de seus membros. As reuniões do Comitê são registradas em ata e as deliberações são tomadas mediante voto afirmativo da maioria de seus membros.

A Vinci Compass conta ainda com um Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (CPLDFT), cujas atribuições estão previstas na Política de Práticas de Conheça seu Cliente, Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:

a) Quantidade de profissionais

A área de gestão de risco de mercado é composta atualmente por 4 (quatro) profissionais, além da Diretora Responsável (Chief Risk Officer – CRO).

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe é responsável pelo processamento, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez dos fundos sob gestão, bem como pelo acompanhamento do cumprimento dos limites de risco, tanto operacionais quanto regulamentares. Adicionalmente, atua no gerenciamento de novos desenvolvimentos, bem como na manutenção e evolução dos recursos, modelos e ferramentas que compõem a plataforma proprietária de risco da empresa. A área também é responsável pela elaboração de relatórios internos e materiais destinados a clientes, contendo informações detalhadas sobre exposições e métricas de risco.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Vinci Compass dispõe de uma plataforma proprietária de gestão de riscos, denominada VRA – Vinci Risk Allocation, composta pelos sistemas Veritas (Risk Workflow) e VORTEX.

O Veritas (Risk Workflow) é utilizado para o cálculo e monitoramento das principais métricas de risco de mercado, concentração e liquidez dos portfólios. Dentre as métricas calculadas destacam-se o Value at Risk (VaR), nos níveis de confiança de 95% e 99%, com janela histórica de um ano, utilizando as metodologias de simulação histórica, paramétrica e EWMA, além do Expected Tail Loss (ETL). O sistema também contempla a realização de testes de estresse, tanto em cenários hipotéticos quanto históricos, bem como o backtest dos modelos de risco de mercado.

O VORTEX é uma ferramenta proprietária de análise e monitoramento da indústria de investimentos, desenvolvida para apoiar processos de avaliação, comparação e tomada de decisão. A plataforma permite o armazenamento e a consulta de informações detalhadas sobre instituições financeiras, fundos, ativos e seus executivos, bem como a análise da evolução histórica de indicadores de performance e risco. O sistema possibilita ainda a elaboração de rankings customizados, com base em múltiplos critérios, a realização de backtests de alocações hipotéticas e a análise de diferentes cenários e estratégias. Adicionalmente, o VORTEX oferece filtros avançados de pesquisa, viabilizando análises criteriosas a partir de uma ampla gama de parâmetros, além de ferramentas para avaliação da distribuição e da frequência dos retornos, em diferentes horizontes de tempo.

Para o monitoramento dos fundos sob gestão, a área de Risco de Mercado executa rotinas periódicas que incluem o processamento dos fundos no sistema Risk Workflow, a apuração dos riscos de mercado e de liquidez, bem como a geração de relatórios específicos dessas exposições. Adicionalmente, são elaborados dashboards para acompanhamento da concentração de emissores de crédito.

No que se refere ao Risco de Crédito, a Política de Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a avaliação e aprovação de operações que envolvam exposição creditícia. A definição da exposição máxima de crédito é realizada primordialmente por meio de um processo rigoroso de análise fundamentalista, com foco na capacidade de pagamento das contrapartes e emissores. Esse processo inclui a realização de simulações de cenários de estresse, com premissas conservadoras, visando avaliar o risco de inadimplência em condições adversas. A gestão do risco de crédito é complementada pela definição da perda máxima aceitável a ser assumida pelos fundos em caso de um evento adverso de crédito. Operações específicas, bem como determinados emissores ou setores da economia, podem demandar procedimentos adicionais de avaliação, definidos caso a caso, os quais são sempre submetidos à apreciação do Comitê de Crédito, instância soberana para a deliberação final sobre decisões envolvendo risco de crédito.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A equipe de risco se reporta diretamente ao CFO da Vinci Compass, e tem plena autoridade e independência para implementação das medidas necessárias, o que lhe garante total independência,

notadamente em relação à equipe de gestão de fundos, sendo suas atividades supervisionadas pelo Comitê de Risco e Compliance.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

Não aplicável.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento.

a) Quantidade de profissionais

A área de distribuição é composta apenas pelo diretor de distribuição.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- *prospecção e captação de clientes;*
- *identificação do perfil de investidor (suitability);*
- *recepção das solicitações de aplicação e resgate de clientes; e*
- *prestação de informações sobre os produtos oferecidos aos clientes.*

c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

O Departamento de Compliance mantém programa de treinamento anual de todos os seus colaboradores com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar normas legais e regulamentares relevantes publicadas no período, em especial aquelas relacionadas à distribuição de cotas de fundos de investimento. Além disso, o Departamento de Compliance oferece treinamento aos novos Colaboradores no momento de suas admissões.

d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Vinci Compass possui plataforma de tecnologia proprietária que auxilia os controles da distribuição, em que é possível realizar a movimentação e controle de passivo, além da infraestrutura para o arquivamento dos registros originados dessa atividade.

e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são sistemas proprietários de cadastro e registro de operações, e as rotinas e procedimentos estão descritos no item b acima.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há outras informações que a Vinci Compass julgue relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Vinci SPS realiza a gestão de fundos de investimento e é remunerada através das taxas de administração e de performance dos fundos geridos, podendo estes serem em valores fixos ou variáveis com base em patrimônio líquido e/ou de acordo com a rentabilidade da carteira.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	*81,4%*
b. taxas de performance	*18,6%*
c. taxas de ingresso	*0%*
d. taxas de saída	*0%*
e. outras taxas	*0%*

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Não aplicável.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Considerando as espécies de ativos investidos e os tipos de transações realizadas, os custos de transação são administrados no âmbito de cada processo de investimento, de acordo com as suas características e peculiaridades.

10.3 Descrever as regras para tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Nos termos do Manual de Compliance da Vinci Compass, caso um benefício de soft dollar (soft commissions) seja incluído em uma negociação de serviço prestado por corretora de valores mobiliários, o Departamento de Compliance deverá ser informado para validação independente: (i) da existência de potenciais conflitos de interesses e definição das medidas mitigatórias aplicáveis, (ii) da utilização exclusiva para aprimorar as atividades desempenhadas pelo gestão, assegurando que os benefícios revertam-se em benefício dos clientes, tais como, ferramentas de análise, seleção de ativos e suporte à decisão de investimento, dentre outros; (iii) da razoabilidade do valor do benefício em relação ao eventual montante paga; e (iv) e da preservação da independência das gestoras da Vinci Compass na tomada de decisão de investimento. Uma vez que o benefício concedido satisfaça os critérios acima, o Departamento de Compliance aprovará o acordo proposto.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

10.4.1) Escritórios

Em caso de indisponibilidade:

- *Os colaboradores podem utilizar outro escritório (Rio de Janeiro ou São Paulo) ou acessar os sistemas remotamente via internet, VPN e ambiente em nuvem (Microsoft 365).*
- *O Service Desk permanece ativo para suporte, garantindo a continuidade operacional.*

10.4.2) Datacenter

- *O ambiente de produção está em datacenter externo (Rio de Janeiro), com ambiente de recuperação de desastres (DR) em Cotia (São Paulo).*
- *Os servidores de produção são replicados diariamente para o ambiente de DR.*

RPO e RTO

- *RPO (Recovery Point Objective): 1 dia*
- *RTO (Recovery Time Objective): 5 horas*

Essas práticas asseguram alta disponibilidade, proteção dos dados e rápida retomada das operações em situações de contingência.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Para as gestoras aplicáveis, o monitoramento do risco de liquidez dos fundos é realizado por meio da aferição da liquidez dos ativos que compõem suas carteiras, bem como da análise do passivo dos fundos. O acompanhamento é efetuado por sistema proprietário de risco, que conta com módulo específico para monitoramento da liquidez das carteiras, com verificação diária dos limites estabelecidos.

A principal métrica de controle consiste na verificação do percentual da carteira passível de liquidação dentro dos prazos de cotização e pagamento de resgates estabelecidos para cada fundo. A área de risco realiza ainda o monitoramento do passivo dos fundos, comparando os resgates solicitados e pendentes com a liquidez projetada da carteira.

Para ativos negociados em bolsa, a liquidez é estimada com base na mediana do volume negociado nos últimos 63 dias úteis, adotando-se como premissa a possibilidade de participação em até 20% do volume mediano diário, sem impactos significativos sobre o preço do ativo.

Para ativos de crédito privado, a liquidez é avaliada considerando as negociações no mercado secundário e os fluxos esperados de pagamentos (juros, amortizações e vencimentos). Adicionalmente, pela equipe de gestão de crédito, são monitorados fatores como a evolução dos spreads de compra e venda, as fontes de preços e os participantes ativos no mercado para cada instrumento, bem como características do emissor e do título que possam conferir liquidez potencial no curto prazo, como a possibilidade de negociação no mercado secundário sem impacto significativo no preço.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Vinci Compass adota as seguintes políticas, manuais e procedimentos: Manual de Cadastro, "Conheça Seu Cliente", validação de informações cadastrais e de Práticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Política de Suitability, além de procedimentos de troca de informações com o administrador fiduciário dos fundos de investimento.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

Os documentos exigidos pelo artigo 16 da Resolução 21 podem ser encontrados no endereço da Vinci Compass na rede mundial de computadores: https://www.vincicompass.com

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e que sejam relevantes para os negócios ou da empresa.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Nome: Marcelo Mifano
CPF: 302.635.668-97

Declara:

a. *Que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como quaisquer punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;*
b. *Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos citados na letra "a" acima;*
c. *Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;*
d. *Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;*
e. *Que não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;*
f. *Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;*
g. *Que não tem contra si títulos levados a protesto.*

Original assinado por

_____
Marcelo Mifano

VINCI
COMPASS